

## HOMEM CONDENADO POR FAZER 23 SEGUROS E DEPOIS CORTAR DOIS DEDOS

Industrial de Viseu viu a Relação de Coimbra manter-lhe a condenação em pena suspensa por tentativa de burla

Um industrial de Viseu foi condenado por tentativa de burla a 16 companhias de seguros, depois de ter feito 23 apólices de acidentes pessoais e ter provocado um acidente com uma máquina industrial, que levou a amputação de dois dedos.

O tribunal considerou que o acidente foi provocado pelo industrial para receber as indemnizações (que ascendiam a dois milhões e duzentos mil euros) e que tal só não aconteceu por razões alheias a sua vontade.

A Relação de Coimbra confirmou agora a pena - três anos de cadeia, suspensos por quatro - e o arguido terá ainda de indemnizar as lesadas.

Também não deu razão ao arguido, relativamente a que a falta de qualidade das gravações deveriam provocar a anulação do julgamento. Isto, porque o homem não havia posto em causa qualquer depoimento concreto, apenas invocado genericamente as deficiências da gravação.

O arguido é industrial de artefactos de cimento e, além de se dedicar a gestão, dirigia, ele próprio, algumas máquinas. O tribunal deu então como provado que, em data indeterminada do 1º trimestre do ano de 1997, o arguido architectou um plano para enriquecer rapidamente: efectuar, para além de ter seguro de acidentes de trabalho, vários seguros de acidentes pessoais, todos pelo valor máximo que lhe fosse aceite nas seguradoras, e, posteriormente, causaria a si próprio uma lesão que lhe permitisse obter o máximo de incapacidade permanente com o mínimo de desvalorização física, lesão essa que simularia ter sido causada em acidente de trabalho.

Subscreveu então 23 apólices de seguro, em 16 companhias diferentes, entre Março e Agosto de 1997.

Dois dedos, dois milhões.

Em Setembro do mesmo ano, pode ler-se na sentença que manteve a condenação, o industrial dirigiu-se a carpintaria de um vizinho. Aí, aproximou-se de uma máquina eléctrica que se encontrava afastada, onde provocou o corte dos dedos da mão direita. Accionou as companhias de seguros, num total de dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil euros, tendo então alegado que era dextro (embora fosse ambidextro).

Depois, só não recebeu os montantes porque as companhias descobriram o plano e avançaram com uma acção judicial.

Para fazer prova de que tudo não terá passado de uma simulação, o tribunal teve em conta não ser plausível que alguém tivesse 23 seguros de acidentes pessoais, feitos num tão curto lapso de tempo, tanto mais que aqueles, por terem sido sempre feitos pelos valores máximos, implicavam um pagamento de um prémio anual no montante de 30 mil euros.

O homem acabou condenado por tentativa de burla, tendo o tribunal considerado que os danos que provocara a si próprio, bem como o facto de não ter antecedentes criminais e ser o único sustento da família, deviam levar a suspensão da pena.

Apenas com a obrigação de indemnizar as companhias e a associação portuguesa de seguros, num total de sete mil euros.

Fonte: (EDIÇÃO DA GLOBAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. N.º 64-OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2005)